



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 02 / 82

De 11 de fevereiro de 1982

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS E
VANTAGENS AOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS
PENSIONISTAS E INATIVOS.

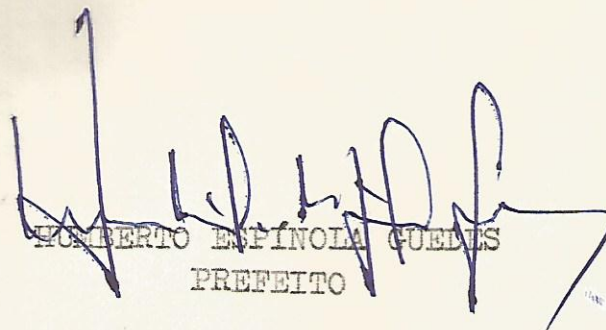
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica devidamente aprovada e autorizada a Estrutura dos Provimentos dos Cargos em Comissão, e de Vencimentos/dos ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro permanente/da Edilidade, bem como os salários de funcionários regidos pelo Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas, que integram a Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itapororoca, cujos padrões de vencimentos, salários e da gratificação de representação dos cargos de provimento em comissão, são os constantês da TABELA I, anexa ao presente.

Art. 2º - É fixado em Cr\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ CRUZEIROS), por dependente, o valor do salário família, e para a sua concessão, observar-se-á a Legislação pertinente do regime jurídico a que estiver sujeito o servidor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1.982.


 HUMBERTO ESPINOLA GUEDES
 PREFEITO



Câmara Municipal de Itapororoca
 APROVADA, EM 1ª DISCUSSÃO
 Em 11 de fevereiro de 1982
Sisterina Ferreira da Silva
 Secretário

x José Baudino Sobrinho

x Heuísio Amorim Madrugão

Elbano Faria da Silva

x José Carneiro da Santa

x Severino Ferreira da Silva

x José Carneiro da Santa

x João Alexandrino de Souza

TABELA I

ESTRUTURA DE PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO, E DE VENCIMENTO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QUADRO PERMANENTE DA EDITILIDADE, EEM COMO OS SALÁRIOS DE FUNCIONÁRIOS REGIMENTAL DOS REGIME DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS, QUE INTEGRAM A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREPETERURA MUNICIPAL DE ITAPOROROGA.

D E N O M I N A Ç Ã O

1. ASSESSORIA JURÍDICA

QUANTIDADE

VALOR ATUAL

Assessor Jurídico.....01.....25.000,00

2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Assessor de Coordenação de Planejamento.....01.....25.000,00

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

<u>CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</u>					
<u>Símbolo</u>	<u>Denominação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Representação</u>	<u>Valor Atual</u>
SM - 1	Secretário Geral.....	01	17.500,00	17.500,00	35.000,00
C - 2	Diretor de Divisão de Administração	01	8.000,00	8.000,00	16.000,00
C - 3	Chefe de Seção: de Pessoal de Mat. Permanente de Servs. Gerais....	03	5.000,00	5.000,00	10.000,00

4. DIVISÃO DE FINANÇAS

Coordenador de Administração (interno).....	01.....	13.000,00
Encarregado do Almoxarifado.....	01.....	13.000,00
Oficial de Administração.....	02.....	12.000,00
Motorista do Gabinete do Prefeito.....	01.....	12.000,00
Motorista II.....	05.....	10.000,00
Motorista I.....	04.....	8.000,00
Auxiliar de Administração Nível II.....	08.....	9.000,00
Auxiliar de Administração nível I.....	10.....	6.000,00
Encarregado da Junta de Serviço Militar.....	01.....	7.000,00
Encarregado do Setor de Identificação.....	02.....	7.000,00
Cadastrador.....	02.....	6.000,00
Escriturária.....	05.....	4.500,00
Datilógrafo.....	10.....	4.000,00
Auxiliar da Junta de Serviço Militar.....	03.....	4.000,00
Auxiliar do Setor de Identificação.....	02.....	4.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais.....	16.....	3.500,00

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>Símbolo</u>	<u>Denominação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Representação</u>	<u>Valor Atual</u>
C - 1	Tesoureiro Geral.....	01...	15.000,00	15.000,00	30.000,00
C - 2	Diretor de Divisão de Finanças.....	01	8.000,00	8.000,00	16.000,00
C - 3	Chefe de Seção: de Tributação..... de Tesouraria..... de Contabilidade.....	03	5.000,00	5.000,00	10.000,00

Assessor Contábil e Financeiro (execução através de Processamento Eletrônico).....01.....60.000,00
 Coordenador dos Serviços de Contabilidade.....01.....22.000,00
 Auxiliar de Contabilidade Nível II.....04.....15.000,00
 Auxiliar de Contabilidade Nível I.....04.....10.000,00

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Fiscal de Obras Públicas.....	02.....	8.000,00
Fiscal Geral.....	02.....	14.000,00
Agente Fiscal Arrecadador.....	10.....	8.000,00
Vigilante Municipal.....	20.....	7.000,00
Agente de Segurança Noturno.....	12.....	8.000,00
Chefe de Segurança Noturno.....	02.....	10.000,00
Pensionista.....	05.....	3.000,00

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
Símbolo	Denominação	Quantidade	Vencimento	Representação	Valor Atual
0 - 2	Diretor de Divisão de Educação e Cultura.....	01	8.000,00	8.000,00	16.000,00
0 - 3	Chefe de Sessão de Educação e de Orientação Pedagógica..... de Assistência ao Educando.....	03	5.000,00	5.000,00	10.000,00

Coordenador de Educação.....	02.....	10.000,00
Oficial de Administração Rural.....	02.....	10.000,00
Inspektor de Ensino.....	04.....	8.000,00
Enc. de Unid. de Ensino Central.....	02.....	8.000,00
Supervisor de Merenda Escolar.....	02.....	8.000,00
Encarregado do Posto Cultural.....	02.....	8.000,00
Encarregado da Biblioteca.....	03.....	8.000,00
Auxiliar de Biblioteca.....	04.....	3.500,00
Auxiliar de Posto Cultural.....	04.....	3.500,00
Auxiliar de Unid. de Ensino Central.....	05.....	3.500,00
Auxiliar de Merenda Escolar.....	04.....	4.000,00
Vigilante de Unid. de Ensino Rural.....	20.....	3.500,00
Conservador de Unid. de Ensino Central.....	10.....	1.500,00
Conservador de Unid. de Ensino Rural.....	50.....	1.000,00

Professor c/ habilitação primária.....85.....1.500,00
 Professor c/ habilitação de 1º Grau.....20.....2.000,00
 Professor c/ habilitação específica de
 2º Grau (curso pedagógico).....30.....4.400,00
 Dirigente de Unidade de Ensino Rural c/
 habilitação primária.....12.....2.000,00
 Dirigente de Unidade de Ensino Rural c/
 habilitação de 1º Grau:.....06.....3.000,00
 Dirigente de Unidade de Ensino Rural c/
 habilitação de 2º Grau.....06.....6.400,00

6. DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO	QUANTIDADE	VALOR ATUAL
Médico.....	40 horas	02	50.000,00
Médico.....	24 "	02	30.000,00
Médico.....	12 "	02	15.000,00
Médico.....	8 "	02	10.000,00
Dentista.....	24 "	02	30.000,00
Analista.....	24 "	02	30.000,00
Analista.....	16 "	02	20.000,00
Superintendente da Divisão de Saúde.....		01	16.000,00
Coordenador de Saúde.....		02	12.000,00
Enfermeira Chefe.....		02	10.000,00
Supervisora de Saúde.....		02	8.000,00
Parreira Diplomada.....		05	7.000,00
Parreira c/ Estágio.....		05	5.000,00
Atendente Polivalente.....		04	5.000,00
Recepcionista.....		04	5.000,00
Encarregado da Farmácia.....		04	5.000,00
Auxiliar de Secretaria.....		03	4.000,00
Encarregado dos Serviços de Estatística.....		02	4.000,00
Barbeiro.....		01	4.000,00
Auxiliar de Enfermagem.....		30	4.000,00
Atendente.....		20	3.500,00

7. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Conservadora.....10.....3.400,00
 Cozinha classe A.....03.....4.000,00
 Cozinha classe B.....03.....3.400,00
 Lavadeira.....05.....3.400,00
 Auxiliar de Enferm.de Mini-Posto.....05.....1.500,00

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
<u>Símbolo</u>	<u>Denominação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Representação</u>	<u>Valor Atual</u>
C - 2	Diretor de Divisão de Obras e Serviços Urbanos.....	01	8.000,00	8.000,00	16.000,00
C - 3	Chefe de Seção: de Obras de Urbanismo de Estradas e Rodagens de Abast.d'água	04	5.000,00	5.000,00	10.000,00

Fiscal Geral.....01.....14.000,00
 Auxiliar Técnico de Abast.d'água.....02.....13.000,00
 Auxiliar Técnico de Eletrônica.....01.....10.000,00
 Auxiliar Técnico de Eletricidade.....02.....9.000,00
 Pedreiro.....15.....12.000,00
 Pintor.....05.....10.000,00
 Carpinteiro.....02.....10.000,00
 Operador de Máquinas Pesadas.....01.....12.000,00
 Telefonista Chefe.....01.....10.000,00
 Telefonista.....04.....8.000,00
 Coordenador dos Serviços da Piscina.01.....11.000,00
 Encarregado dos Serviços da Piscina.04.....11.000,00

Encarregado do Cemitério.....	02.....	5.000,00
Encarregado do Matadouro Público.....	02.....	5.000,00
Coordenador da Coleta do Lixo.....	02.....	10.000,00
Fiscal de Limpeza Urbana.....	02.....	7.000,00
Cabo de Turma.....	02.....	10.000,00
Servente de Obras.....	15.....	8.000,00
Jardineiro.....	08.....	3.000,00
Ajudante de Coleta do Lixo.....	15.....	6.000,00
Diarista de Estradas e Rodagens.....	20.....	8.000,00
Agente de Segurança Noturno (Piscina).....	05.....	10.000,00
Vigilante Municipal (Piscina).....	08.....	8.000,00
Zelador da Piscina.....	05.....	2.000,00
Mecânico.....	02.....	4.000,00
Mecânico auxiliar.....	01.....	3.000,00
Zelador dos Sanitários Públicos.....	03.....	5.500,00
Coordenador dos Serviços Gerais (de Limpeza Urbana, Mercado, Matadouro e Iluminação Pública).....	01.....	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROGA, _____ / _____ / 1982.

HUMBERTO ESPINOLA GUEDES
PREFEITO